



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023, às 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, criada pela RESOLUÇÃO N 04/2023, para APURAR IRREGULARIDADES APONTADAS EM ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTO MUNICIPAL BENEFICIADO PELO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO); II) RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, criada pela RESOLUÇÃO N 02/2023, para APURAR O ANDAMENTO DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DOS VALORES PERCEBIDOS IRREGULARMENTE PELO EX- PREFEITO E EX-VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE 2020, conforme consta no ofício C. CCM nº 569/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE_SP) no PROCESSO TC-3064.989.20-5; III) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 27 - DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - "Que altera a redação dos artigos 113 e 151, e acrescenta o artigo 151-A na Lei Complementar Municipal no 03, de 04 de maio de 1992, os quais dispõem sobre faltas abonadas e da gratificação de nível universitário, e dá outras providências."; IV) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 28 - DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - "Que retifica a carga horária do cargo de Procurador Jurídico descrito no Anexo VII.I da Lei Complementar 149, de 01 de junho de 2022, e dá outras providências."; V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60 - DE 28 DE JULHO DE 2023 - "Dispõe sobre as formalidades no peticionamento de execução fiscal e pagamento de honorários sucumbenciais aos procuradores municipais e dá outras providências."; VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 62— DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - "Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar os valores recebidos a título de Incentivo Para Ações Estratégicas (Saúde) aos servidores que compõe o Programa Saúde da Família, e dá outras providências"; VII) PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO N 03 de 10 de abril de 2023. "Da obrigatoriedade da presença de agente de segurança armada nas unidades de ensino pública municipal e privada e dá outras providências"; VIII) EMENDA SUPRESSIVA Nº 01-2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 27-2023 "Que altera a redação dos artigos 113 e 151, e acrescenta o artigo 151-A na Lei



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

Complementar Municipal nº 03, de 04 de maio de 1992, os quais dispõem sobre faltas abonadas e da gratificação de nível universitário, e dá outras providências"; IX) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 "DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; X) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2023 "Institui o prêmio "Mulher Destaque" e dá outras providências"; XI) INDICAÇÕES 41/2023; 42/2023; 43/2023 e 44/2023. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente, em cumprimento dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determinou que sejam notificados os investigados para que se pronunciem sobre o Relatório da CEI criada pela RESOLUÇÃO N 02/2023. O Presidente então colocou em Discussão e Votação, os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 28/2023, os Projetos de Leis Municipais números 60/2023 e 62/2023 e o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 03/2023 sendo todos também aprovados por unanimidade. Colocou em Discussão e Votação a Emenda Supressiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 27/2023 sendo aprovada por unanimidade. Também colocou em Discussão e Votação Projeto de Decreto legislativo nº 01/2023 que "dispõe sobre conclusão dos trabalhos de Comissão Especial de Inquérito (CEI) e dá outras providências" que obteve votos favoráveis dos Vereadores Carlos Sergio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Mario Ricardo Rossi, Maria Conceição da Silva Alves Oliveira e Valter Moreira Bonfim e votos contrários dos Vereadores Edivaldo de Carvalho e Niclaudio Spala Leite restando por aprovado e o Projeto de Decreto Legislativo N.º 02/2023 "Institui o prêmio "Mulher Destaque" e dá outras providências" que restou aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação as Indicações restando aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 11 de setembro de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO